JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 2015** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

"Altera a Portaria nº 002, de 09 de fevereiro de 2026, para transferir o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba".

RAMON LAMARTINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequar o calendário de expediente da Câmara Municipal, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), no âmbito da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba.

Parágrafo Único - No dia 28 de outubro de 2026, o expediente na Câmara Municipal ocorrerá normalmente.

Art. 2º - Fica excluída do rol constante do artigo 1º da Portaria nº 002, de 09 de fevereiro de 2026, a referência ao dia 28 de outubro de 2026, passando o dia 30 de outubro de 2026 a integrar o rol de pontos facultativos previsto no artigo 2º da referida Portaria.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 002, de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON LAMARTINE DE MORAES
Presidente da Câmara

Publicada no Diário Oficial do Município de Morungaba e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, em 14 de outubro de 2026.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO
Agente Legislativo

.....